



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº641/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 620/2016, que liberou o Defensor Público Dr. **Antonio Caetano de Oliveira Filho** de suas atividades junto à Defensoria Pública Regional de Jaicós, no dia 07/11/2016, para participar do “Círculo de Boas Vindas” no Curso de Formação Inicial para novos Defensores.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de novembro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral

